



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 25/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Antonino Russo e dispõe sobre animais comunitários no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

NOTAS DO RELATOR

A proposição atende ao disposto no art. 30, I, da Constituição da República, e ao art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal, na medida que é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Desta forma, não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria no âmbito de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Por fim, destaca-se que foram respeitadas as técnicas de redação legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 25/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade** da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

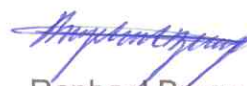
Armação dos Búzios, 20 de março de 2025.



Felipe Lopes
Presidente



Aurélio Barros
Vice-Presidente



Raphael Braga
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte de março de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre instituir o selo “Escola Amiga da Inclusão”, no município de Armação dos Búzios, para incentivar as escolas a garantirem a acessibilidade da comunidade e de seus alunos; 24/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.064.356,75 (Três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); 25/2025 que dispõe sobre estabelecer normas de controle de animais comunitários no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências; 28/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na forma do anexo I; e o Projeto de Resolução nº 4/2025 que dispõe sobre incluir Parágrafo único no art. 9º do Regimento Interno acerca da utilização do recinto do plenário para realização de velórios de autoridades, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade das matérias. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro